



Protocolo nº 240/2021

Livro VII

**PROVISÃO CANÔNICA  
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE QUASE-PÁROCO**

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, em virtude das necessidades espirituais da Quase-Paróquia **SANTO EXPEDITO**, em Campo Grande - MS, situada na Forania Sul, decidimos nomear, pela presente provisão, o Reverendíssimo Padre **MÁRCIO BOGAZ TREVISAN** para o ofício de **QUASE-PÁROCO** da referida Quase-Paróquia, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo que lhe é confiado. Suas atribuições serão equiparadas àquelas próprias de um Pároco, especificadas pelo Código de Direito Canônico, nos Cânones 519 e 526 a 536.

Recomendamos vivamente ao novo Quase-Pároco que exerça o seu serviço com a disponibilidade do "Bom Pastor", sempre pronto a sacrificar a vida por suas ovelhas. No exercício deste múnus pastoral, procure cumprir tudo aquilo que lhe inspire o reto zelo sacerdotal, de acordo com as normas canônicas, com os documentos do Magistério e com as diretrizes pastorais em vigor nesta Arquidiocese. Como cooperador do Arcebispo muito lhe pedimos que ajude os fiéis a constituírem uma comunidade aberta, missionária e solidária, plenamente inserida na Igreja Arquidiocesana e Universal.

Ademais para que possa levar adiante mais facilmente a sua missão lhe concedemos as seguintes faculdades:

- Quando as necessidades pastorais o exigirem, celebrar a Santíssima Eucaristia duas vezes ao dia e três vezes aos domingos e dias de preceito (Cân. 905).
- Dispensar de impedimentos canônicos em perigo de morte (Cân 1079).

Esta provisão deverá ser lida na Santa Missa, da qual se lavrará ata, a ser registrada no Livro de Tombo paroquial. Duas cópias dessa Ata sejam enviadas à Cúria Arquidiocesana de Campo Grande.

A intercessão de Santo Expedito, Santo Antônio e São Bento faça descer copiosas bênçãos sobre o novo Quase-Pároco e a sua comunidade.

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825


[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)



Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 12 de agosto de 2021.



  
Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Pe. Dr. Emilson José Bento  
Chanceler do Arcebispado

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)